

Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola - EECE

Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa

Ano Letivo 2025/ 2026

Índice

1.	Introdução	3
2.	Documentos de referência	4
3.	Alguns pressupostos e pontos de partida	4
4.	Educação para a Cidadania integrada em toda a Escola	5
5.	Operacionalização da Educação para a Cidadania – componente curricular de cidadania e Desenvolvimento	6
5.1	Ao nível do Agrupamento de escolas	6
5.2	Ao nível da turma.....	6
6.	Dimensões a trabalhar/ ano de escolaridade.....	8
6.1	Aprendizagens a desenvolver em cada ano de escolaridade	8
1.º Ciclo		9
2.º Ciclo		11
3.º Ciclo		12
7.	Parcerias	15
8.	Avaliação na componente de Cidadania e Desenvolvimento	15
8.1	Critério Gerais de Avaliação	15
9.	Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania	16

1. Introdução

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/ 2025 aprovou a Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, enquanto referencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento.

A Educação para a Cidadania é parte essencial da formação e desenvolvimento das crianças e jovens, contribuindo para uma educação integral, preparando-as para uma participação cívica ativa e para enfrentar os desafios das sociedades atuais.

A escola, como espaço de desenvolvimento dos cidadãos, é essencial na promoção de uma cidadania ativa e democrática, formando crianças e jovens conscientes, críticos e comprometidos com os Direitos Humanos e o bem comum.

Num mundo crescentemente global e interdependente, educar para a cidadania consiste em habilitar as crianças e os jovens com os instrumentos necessários para explorarem plenamente os seus direitos e deveres enquanto cidadãos participativos de sociedades livres e respeitadoras dos valores constitucionais dos Estados de direito democráticos, dos princípios democráticos e dos Direitos Humanos.

De acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), cabe às escolas implementar, de forma transversal e integrada nas diferentes disciplinas e projetos, as dimensões prioritárias da educação para a cidadania. Esta estratégia enquadra-se também nas Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, aprovadas pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação, e reforça a necessidade de valorizar a interdisciplinaridade e a articulação curricular. A escola deve, assim, assegurar que todos os alunos tenham acesso a experiências de aprendizagem que privilegiem o respeito pelos Direitos Humanos, a igualdade nas relações interpessoais, a valorização da diversidade, a literacia financeira, a sustentabilidade e a participação democrática.

2. Documentos de referência

Gerais

- Estatuto do Aluno e Ética escolar - Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, na sua redação atual
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual
- Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto, na sua redação atual
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/ 2025 (ENEC)

Internos

- Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa
- Plano Anual e Plurianual de Atividades

3. Alguns pressupostos e pontos de partida

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) adota uma abordagem integrada e articulada, centrada na interdependência entre Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável e Literacia Financeira e Empreendedorismo, bem como em temáticas prioritárias, tais como a Saúde, o Risco e Segurança Rodoviária, os *Media* e o Pluralismo e Diversidade Cultural, de forma a adotar uma visão mais abrangente e completa do exercício pleno de cidadania.

No âmbito da Educação para a Cidadania, componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, pretende-se que os alunos adquiram conhecimentos, capacidades, atitudes e valores que os habilitem para a participação cívica, contribuindo assim para sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, dos valores constitucionais e da defesa dos Direitos Humanos.

Pretende-se que as aprendizagens essenciais promovam, por um lado, atitudes cívicas conscientes e, por outro lado, relacionamentos interpessoais e sociais responsáveis, que capacitem os alunos para a participação na vida escolar, social e comunitária e para a avaliação crítica das implicações individuais e coletivas das suas ações e escolhas.

A Educação para a Cidadania, a operacionalizar através da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e, de forma explícita, interdisciplinarmente nas várias disciplinas dos ensinos básico, congrega oito dimensões a implementar ao longo da escolaridade obrigatória.

4. Educação para a Cidadania integrada em toda a Escola

O sucesso da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola está intrinsecamente ligado à cultura de cada escola e às oportunidades dadas aos alunos e respetivas famílias para se envolverem na tomada de decisão. Assim, a conceção e o desenvolvimento de atividades e projetos, no âmbito da Educação para a Cidadania, devem assentar nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade, corporizando situações reais de vivência plena de cidadania

A Educação para a Cidadania é uma responsabilidade de todos na escola e deve estar apoiada numa abordagem que envolva alunos, docentes, famílias e comunidade, na sala de aula, na cultura da escola e na relação com a comunidade, beneficiando de:

- Práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Integração no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Práticas educativas promotoras da inclusão, apoiadas no desenvolvimento profissional contínuo dos docentes;
- Envolvimento de alunos em metodologias ativas (nomeadamente, ações de voluntariado), oferecendo oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Integração nas políticas e práticas de uma escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promoção do bem-estar e da saúde individual e coletiva;
- Envolvimento no trabalho, em parceria com as famílias e as comunidades;
- Alinhamento com as especificidades de crianças e jovens e com as prioridades da comunidade educativa;
- Apoio na monitorização e avaliação de forma a garantir a efetividade e a participação, com base em indicadores de qualidade previamente definidos.

5. Operacionalização da Educação para a Cidadania – componente curricular de cidadania e Desenvolvimento

A operacionalização curricular da Educação para a Cidadania concretiza-se a dois níveis: ao nível de Agrupamento e ao nível de cada turma.

5.1 Ao nível do Agrupamento de escolas

Cabe ao agrupamento de escolas elaborar e aprovar a sua própria Estratégia de Educação para a Cidadania, enquadrada pela ENEC, tendo de definir:

- a) O(s) ano(s) de escolaridade em que cada uma das dimensões de Educação para a Cidadania, incluídas no 2.º grupo, serão desenvolvidas;
- b) O modo de organização do trabalho;
- c) Os projetos a desenvolver na e com a comunidade com vista à aprendizagem da cidadania;
- d) As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade, numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos, seguindo as orientações aprovadas pelo Conselho Geral;
- e) Os critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos definindo indicadores de avaliação objetivos e incorporando a articulação curricular e a interdisciplinaridade;
- f) O modelo de avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola

5.2 Ao nível da turma

A Educação para a Cidadania, componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, integra as matrizes curriculares-base de todos os níveis e ciclos da escolaridade obrigatória.

No 1.º ciclo do ensino básico: componente de currículo integrada transversalmente, da responsabilidade do docente titular de turma.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico configura-se como disciplina autónoma sob a responsabilidade de um docente e trabalhada interdisciplinarmente, envolvendo o Conselho de Turma, ouvidos os

representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação, competindo a cada escola a sua organização.

O professor titular de turma/diretor de turma, bem como os demais professores do Conselho de Turma, envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, elaboram, no início do ano escolar, o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania.

Deste plano, no âmbito dos projetos a concretizar, devem constar as dimensões do 2.º grupo de Educação para a Cidadania a implementar, as iniciativas e as visitas a realizar, bem como as entidades externas a convidar (modelos em anexo).

O plano deverá ser aprovado em reunião de conselho de turma, no qual devem participar os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação.

Após aprovação do plano, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania.

Com vista ao exercício da cidadania ativa e da participação social em contextos de partilha e de confronto de ideias sobre assuntos da atualidade, considera-se relevante valorizar o papel dos alunos enquanto autores, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas.

6. Dimensões a trabalhar/ ano de escolaridade

O desenvolvimento das aprendizagens essenciais/ tratamento das dimensões é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e nas restantes componentes do currículo. No Agrupamento de escolas Fernando Pessoa a organização das dimensões a abordar nos diferentes níveis de ensino/ anos de escolaridade é a seguinte:

		EPE	1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo		
			1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
Grupo 1.º	Direitos Humanos		X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Democracia e Instituições Políticas		X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Literacia Financeira e Empreendedorismo		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo 2.º	Saúde	X	X					X		X	
	Risco e Segurança Rodoviária			X			X		X		
	Pluralismo e Diversidade Cultural				X			X		X	
	<i>Media</i>					X			X		X

O trabalho a desenvolver nestas dimensões deverá ajustar-se, em cada nível de educação e ensino, à idade das crianças e jovens e ao contexto de cada comunidade educativa, para os diferentes níveis e ciclos de ensino, numa perspetiva de continuidade e articulação vertical, durante toda a escolaridade obrigatória. Para promover uma maior articulação entre a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e as demais componentes do currículo, são definidas Aprendizagens Essenciais para esta componente curricular, de modo a assegurar uma clarificação e priorização dos objetivos e aprendizagens a alcançar pelos alunos.

6.1 Aprendizagens a desenvolver em cada ano de escolaridade

Os quadros seguintes identificam as Aprendizagens Essenciais a desenvolver em cada ano de escolaridade.

1.º Ciclo

Dimensões	Aprendizagens Essenciais	Anos de Escolaridade			
		1º	2º	3º	4º
Direitos Humanos	Cooperar com crianças e com adultos em situações da sala de aula e da vida da escola.	x	x	x	x
	Conhecer os direitos das crianças.	x			
	Reconhecer situações de justiça e de injustiça.	x			
	Rejeitar a discriminação de quaisquer crianças ou de outras pessoas.				x
	Identificar comportamentos estereotipados associados à esfera doméstica e familiar, académica e profissional e à esfera pública e social.			x	
	Reconhecer que meninos e meninas podem realizar as mesmas atividades e ter as mesmas oportunidades.		x		
Democracia e Instituições Políticas	Reconhecer o interesse e as necessidades dos outros na tomada de decisões coletivas.		x		
	Perceber a necessidade de regras de ação individual e coletiva e do seu cumprimento.	x			
	Valorizar a importância da paz e da não-violência no convívio diário.	x	x	x	x
	Conhecer as forças e os serviços de segurança existentes em Portugal e o seu papel na preservação da segurança e do bem-estar das populações.	x			
	Conhecer, na comunidade local, as principais estruturas de representação do poder político e a sua importância.			x	
	Identificar comportamentos de integridade e de corrupção.				x
	Identificar os órgãos de soberania consagrados na Constituição da República Portuguesa e os princípios e os valores constitucionais em que assenta a democracia.				x
Desenvolvimento Sustentável	Entender uma noção de sustentabilidade.	x			
	Entender a importância dos oceanos para a sustentabilidade do planeta.	x			
	Propor ações para a conservação da biodiversidade.			x	
	Exemplificar práticas de produção e consumo sustentável que visem a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos.	x	x	x	x
	Associar a melhoria da qualidade de vida à satisfação de necessidades fundamentais.			x	
	Refletir sobre mudanças necessárias na comunidade local e no mundo com vista à melhoria da qualidade de vida de todas as pessoas.				x

Dimensões	Aprendizagens Essenciais	Anos de Escolaridade			
		1º	2º	3º	4º
Literacia Financeira e Empreendedorismo	Compreender a importância da poupança e os seus objetivos.	X	X	X	X
	Diferenciar entre contrair empréstimos (junto de familiares, amigos ou bancos) e conceder empréstimos.				X
	Distinguir necessidades de desejos e rendimentos de despesas.	X			
	Reconhecer a importância da tomada de decisão e a necessidade de fazer escolhas que impliquem ganhos ou perdas.		X		
	Relacionar contas bancárias e meios de pagamento.			X	
	Identificar atividades de empreendedorismo.				X
Saúde (1.º ano)	Expressar afetos através de uma comunicação positiva, respeitadora e assertiva.	X			
	Reconhecer hábitos alimentares saudáveis e não saudáveis.	X			
	Compreender a importância da atividade física para a saúde.	X			
	Reconhecer as partes do corpo, o direito à privacidade e a intimidade, tendo em conta a existência de toques atentatórios da integridade física e emocional	X			
	Reconhecer que as pessoas são diferentes, física e mentalmente.	X			
Risco e Segurança Rodoviária (2.º ano)	Adotar comportamentos adequados de autoproteção face a situações de riscos naturais, tecnológicos e mistos.		X		
	Entender o papel dos agentes de segurança e de proteção civil na segurança, proteção e auxílio em situações de emergência.		X		
	Compreender efeitos ambientais e económicos resultantes da utilização de diferentes meios de transporte.		X		
	Adotar comportamentos seguros em ambiente rodoviário enquanto passageiro, peão e condutor.		X		
	Identificar os sinais de trânsito e pictogramas de segurança		X		
Pluralismo e diversidade cultural (3.º ano)	Conhecer fatores que influenciam a formação da sua identidade cultural, bem como a de outras pessoas.			X	
	Manifestar abertura e curiosidade em conhecer o outro.			X	
	Manifestar corresponsabilidade pela criação de ambientes em que todos se possam expressar e a que possam pertencer livremente.			X	
	Participar em iniciativas de celebração e valorização da sua cultura, bem como de outras culturas, no quadro dos valores constitucionais da sociedade portuguesa.			X	
Média (4.º ano)	Manifestar interesse e curiosidade pelos acontecimentos relevantes na escola, na comunidade e no Mundo.				X
	Compreender a importância de proteger os dados pessoais.				X

	Distinguir informação verdadeira de informação falsa ou distorcida.				X
	Entender a importância da liberdade de expressão e compreender o significado do direito à informação.				X
	Ser responsável na criação e partilha de mensagens, imagens, vídeos e outros conteúdos.				X

2.º Ciclo

Dimensões	Aprendizagens Essenciais	Anos de Escolaridade	
		5º	6º
Direitos Humanos	Entender a universalidade, a inalienabilidade, a indivisibilidade e a interdependência como características essenciais dos direitos humanos.		X
	Identificar situações de representação estereotipada, nomeadamente que ponham em causa o respeito pelos direitos humanos.	X	
	Reconhecer situações ou processos em que os direitos da criança possam estar em causa.	X	
	Refletir sobre situações de violação dos direitos humanos.		X
	Valorizar a inclusão de todas as pessoas independentemente das suas características individuais, território de origem, condição social, orientação sexual, entre outras.	X	
	Reconhecer a importância da liberdade de escolha, independentemente das características de cada indivíduo, do território de origem e da condição social, entre outras.		X
	Agir em conformidade com os princípios e valores fundamentais dos Direitos Humanos, tais como a dignidade da pessoa humana, a igualdade, a liberdade e a responsabilidade.		X
Democracia e Instituições Políticas	Praticar a escuta ativa e o diálogo construtivo em debates e tomadas de decisão.	X	
	Compreender a natureza, incidência e extensão do fenómeno da corrupção em sociedade.		X
	Valorizar a democracia e a paz como condições indispensáveis à salvaguarda dos direitos humanos.	X	
	Participar em processos de deliberação e decisão democrática.		X
	Conhecer as funções fundamentais do Estado.	X	X
Desenvolvimento Sustentável	Conhecer direitos e deveres dos cidadãos face ao ambiente.	X	
	Refletir sobre situações em que a ação humana pode comprometer o equilíbrio ambiental e o bem-estar animal.		X
	Valorizar comportamentos individuais e coletivos ambientalmente responsáveis.	X	
	Compreender o conceito de economia circular e a sua relevância para o desenvolvimento sustentável.	X	
	Entender que as situações de riqueza e de pobreza se podem traduzir em desequilíbrios na sociedade ao nível da satisfação das necessidades dos seres humanos.	X	
	Propor ações dirigidas à melhoria do bem-estar coletivo e à construção de sociedades mais equitativas e sustentáveis.		X
	Tomar consciência de que existem situações diferenciadas de desenvolvimento entre regiões e países.		X

Dimensões	Aprendizagens Essenciais	Anos de Escolaridade	
		5º	6º
Literacia Financeira e Empreendedorismo	Elaborar um orçamento pessoal ou familiar.	X	
	Compreender formas de aplicação e de remuneração da poupança.	X	
	Entender o conceito de criação de valor, a nível individual, social e económico.		X
	Distinguir projeto quer de planeamento, quer de plano de ação.		X
	Reconhecer a importância da adoção de valores éticos num projeto empreendedor, como o respeito, a honestidade, a prudência, a confiança, a solidariedade e a responsabilidade.		X
	Reconhecer a importância do planeamento, a médio e a longo prazo, da poupança e dos investimentos.	X	
Pluralismo e diversidade cultural	Valorizar a individualidade e a dignidade de cada ser humano, como parte integrante da sua identidade e pertença.		X
	Valorizar a diversidade cultural no contexto escolar.		X
	Participar em iniciativas que promovam o respeito pela diversidade cultural.		X
	Reconhecer a relevância da proteção dos direitos das minorias e das suas culturas.		X
Saúde	Relacionar-se consigo e com as outras pessoas com empatia e respeito, numa perspetiva de bem-estar.		X
	Respeitar questões relacionadas com a intimidade e a privacidade de cada pessoa.		X
	Estabelecer relações interpessoais saudáveis, baseadas no respeito, na comunicação, na confiança e no consentimento.		X
	Valorizar atividades de lazer/desportivas ao ar livre.		X
Risco e Segurança Rodoviária	Reconhecer as instruções de segurança, procedimentos, infografias e pictogramas destinados a garantir o processo de evacuação em caso de emergência, em meio escolar e familiar.	X	
	Adotar medidas de prevenção e autoproteção adequadas para garantir a segurança pessoal e coletiva, em consonância com os diferentes tipos de riscos (naturais, tecnológicos e mistos).	X	
	Manifestar comportamentos de segurança rodoviária, enquanto peão, passageiro e condutor, com base na abordagem do Sistema Seguro.	X	

3.º Ciclo

Dimensões	Aprendizagens Essenciais	Anos de Escolaridade		
		7º	8º	9º
Direitos Humanos	Entender a importância da solidariedade na proteção dos direitos humanos.	X		
	Interpretar situações relativas a todas e quaisquer formas de discriminação.	X		
	Analisar casos históricos e atuais de violação dos direitos humanos (incluindo, entre outros, tráfico de seres humanos, abusos sexuais, violência de género, bem como violência contra pessoas com orientação sexual e identidade e expressão de género não normativas).		X	
	Reconhecer a (des)igualdade de género em contextos como a educação, o trabalho e o exercício de cargos políticos.			X
	Refletir sobre o seu papel e dos seus pares na promoção e defesa dos direitos humanos.			X
	Manifestar um compromisso ativo com a defesa dos Direitos Humanos.		X	

Dimensões	Aprendizagens Essenciais	Anos de Escolaridade		
		7.º	8.º	9.º
Democracia e Instituições Políticas	Caraterizar as funções do Estado de Direito Democrático, no quadro da Constituição da República Portuguesa.	X		
	Refletir sobre o atual sistema de representação democrática, em Portugal, a nível nacional e local.		X	
	Conhecer as organizações internacionais, nomeadamente a Organização das Nações Unidas e a União Europeia, inclusivamente na sua ação relacionada com segurança e paz.			X
	Valorizar o papel do aluno-cidadão no desenvolvimento de ações e iniciativas que promovam os princípios éticos da boa governança, na escola, na família e na comunidade.	X		
	Compreender as causas e os múltiplos efeitos da corrupção nos direitos e bem-estar das pessoas, nas organizações e no funcionamento e desenvolvimento das sociedades.			X
	Refletir sobre a importância da participação ativa dos cidadãos, nomeadamente os mais jovens, no exercício da democracia.		X	
Desenvolvimento Sustentável	Compreender a importância do ambiente, da conservação da natureza e da biodiversidade, da preservação dos oceanos, e do impacto da atividade humana no equilíbrio dos ecossistemas.		X	
	Compreender a necessidade de adoção de medidas para fazer face aos riscos resultantes das alterações climáticas.			X
	Analisar indicadores que avaliem o impacto de atividades humanas no ambiente (pegada ecológica, hídrica, energética, ...).			X
	Refletir sobre medidas promotoras do ordenamento do território que visem a valorização da paisagem e um desenvolvimento equilibrado.	X		
	Relacionar os principais indicadores de desenvolvimento (político, social e económico) com as realidades de diferentes países.		X	
	Propor medidas para a redução da pobreza e das desigualdades nas suas diferentes dimensões.	X		
Literacia Financeira e Educação para o Consumo	Elaborar o orçamento de um projeto tendo em conta as parcerias estratégicas e os recursos necessários.	X		
	Reconhecer a relevância do planeamento e as componentes essenciais de um projeto empreendedor.	X		
	Avaliar o impacto esperado e os resultados alcançados de acordo com os objetivos fixados num projeto.	X		
	Reconhecer a importância da adoção de valores éticos num projeto empreendedor, como o respeito, a honestidade, a prudência, a confiança, a solidariedade e a responsabilidade.		X	
	Entender as responsabilidades decorrentes do recurso às instituições financeiras (bancos e seguros).		X	
	Evidenciar a relevância do planeamento, a médio e longo prazo, da poupança e dos investimentos.		X	
	Reconhecer que a aplicação de poupanças em instrumentos financeiros diversificados pode diminuir o risco associado ao investimento.			X
	Manifestar comportamentos de proteção em relação a situações de fraude financeira e digital.			X
	Avaliar o risco em diferentes contextos no processo empreendedor, a nível individual e social.			X

Dimensões	Aprendizagens Essenciais	Anos de Escolaridade		
		7.º	8.º	9.º
Media Media	Tomar consciência das oportunidades e riscos da Internet no que respeita a informação e desinformação.	X		
	Utilizar os <i>media</i> escolares (jornais, rádios, televisões ...), de forma segura e ética, para produzir e divulgar informação da escola e da comunidade.	X		
	Perceber os conceitos de construção e de representação social nos heróis, celebridades, influenciadores digitais e os estereótipos veiculados pelos media.	X		
	Avaliar a veracidade da informação com base em fontes credíveis.			X
	Entender a importância dos dados pessoais e da sua proteção, da pegada digital e do direito à privacidade.			X
	Produzir e partilhar conteúdos mediáticos de forma criativa, ética e segura.			X
	Conhecer os direitos de autor, entender porque devem ser respeitados e identificar o plágio como um crime de roubo.			X
Saúde	Adotar estilos de vida saudáveis, com escolhas informadas e seguras na sexualidade, prevenindo comportamentos e situações de risco.		X	
	Respeitar as regras de sã convivência em grupo, rejeitando a discriminação sexual.		X	
	Valorizar atividades de lazer/desportivas ao ar livre.		X	
Pluralismo e diversidade cultural	Valorizar a individualidade e a dignidade de cada ser humano, como parte integrante da sua identidade e pertença.		X	
	Reconhecer a relevância da proteção dos direitos das minorias e das suas culturas.		X	
	Reconhecer perspetivas etnocêntricas e cosmopolitas que podem condicionar as narrativas produzidas sobre o contacto entre culturas.		X	
	Reconhecer os valores constitucionais da sociedade portuguesa e o património cultural comum da humanidade como contributos para o desenvolvimento sustentável e para o exercício de cidadania.		X	
Risco e Segurança Rodoviária	Reconhecer as instruções de segurança, procedimentos, infografias e pictogramas destinados a garantir o processo de evacuação em caso de emergência, em meio escolar e familiar.	X		
	Identificar potenciais riscos de acidentes rodoviários, ferroviários e outros eventos críticos, enquanto peão, passageiro e condutor.	X		
	Respeitar as regras de segurança rodoviária.	X		
	Refletir sobre o impacto ao nível ambiental, social e económico de acidentes e catástrofes.	X		

Aos professores responsáveis caberá, em cada nível de ensino/ ano de escolaridade proceder à elaboração da planificação anual, em modelo em uso no Agrupamento, para cada ano de escolaridade bem como, à elaboração das planificações de unidade (dimensão).

7. Parcerias

Os projetos realizados na componente de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível de escola, devem estar articulados com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, devendo ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades.

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Assim, a concretização das propostas que constam da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola contará com as sinergias oriundas das parcerias identificadas no Plano Anual de Atividades.

8. Avaliação na componente de Cidadania e Desenvolvimento

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no 1.º ciclo do Ensino Básico e de avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

8.1 Critério Gerais de Avaliação

Domínios	CrITÉrios	Ponderação
Apropriação de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades	Conhecimento e Compreensão	60 %
	Capacidade de questionar, problematizar, produzir	
	Domínio de Técnicas	
Desenvolvimento de Atitudes	Responsabilidade	40%
	Respeito, cumprimento de regras	
	Autonomia, cooperação, iniciativa	

Foram definidos os descritores de desempenho para cada um dos domínios da avaliação, as respetivas ponderações, técnicas e instrumentos de avaliação a aplicar por domínio e ainda os perfis de aprendizagem.

Foram ainda definidas, pelos responsáveis pela disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, as aprendizagens a desenvolver em cada ano de escolaridade/ dimensão.

9.Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania

A avaliação da estratégia da escola deverá estar articulada com o respetivo processo de autoavaliação.

A estratégia deve ser objeto de análise e de discussão por todos os intervenientes no processo educativo.

A sua avaliação deve ser o mais precisa possível e os seus resultados analisados por todos sem exceção. Não deve incidir somente nos resultados dos alunos, mas também, sobre tudo o que consta na estratégia e que se reflete direta ou indiretamente na avaliação dos alunos e na vida do Agrupamento, nomeadamente:

- As práticas quotidianas de toda a comunidade escolar;
- Os projetos desenvolvidos, a nível global do Agrupamento, no âmbito da Educação para a Cidadania;
- Os parceiros envolvidos nos projetos/ atividades no âmbito da Educação para a Cidadania;
- Os planos de cada turma relativos à educação para a Cidadania – iniciativas, visitas a realizar e entidades externas envolvidas;
- Os planos de cada turma relativos à educação para a Cidadania que tiveram expressão fora da sala de aula;
- O trabalho desenvolvido na componente de Cidadania e Desenvolvimento (monitorizado pela coordenadora).

Aprovada pelo Conselho Geral do Agrupamento em 18 de dezembro de 2025